

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
INVESTIGAR OPERAÇÕES NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS, RELACIONADAS  
COM A SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS, MÁFIA, ADULTERAÇÃO E SUPOSTA  
INDÚSTRIA DE LIMINARES ( CPI DOS COMBUSTÍVEIS )**

Requerimento n.º de 2003

(Do Senhor Paulo Rubem Santiago)

Requer Audiência Pública e Diligências  
da CPI dos Combustíveis nos Estados  
do Pará, Maranhão, Paraíba,  
Pernambuco, Alagoas e Bahia

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, para que seja aprovada as Audiências Públicas e Diligências desta CPI nos Estados abaixo relacionados respectivamente com as datas discriminadas, considerada a ocorrência de evidências e fatos relacionados com o objeto de trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito nos respectivos Estados.

1. Belém – Pará - ( dia 11/09/2003 )
2. São Luiz – Maranhão - ( dia 12/09/2003 )
3. João Pessoa – Paraíba - ( dia 18/09/2003 )
4. Recife – Pernambuco – (dia 19/09/2003)
5. Maceió – Alagoas – (dia 25/09/2003)
6. Salvador – Bahia – ( 26/09/2003 )

Consideradas as prerrogativas desta Comissão, entendemos como fundamental a realização de encontros nesses Estados com as seguintes instituições :

- 1.Secretaria da Fazenda
- 2.Ministério Público Estadual e Federal
- 3.Receita Federal
- 4.Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária ou Similar
- 5.Policia Federal
- 6.Assembléias Legislativas

**(sala das comissões,03 de setembro de 2003)**

**PAULO RUBEM SANTIAGO**  
**Deputado Federal PT/PE**